



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 039/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenção no portal do cemitério.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, da necessidade de se fazer manutenções no portal do cemitério municipal.

Justificativa: Após visita no local, constatamos que o portal da entrada, está bem deteriorado e há sério risco de desabamento, conseqüentemente necessitado de reparos.

Sugerimos caso não seja possível fazer manutenções, que seja construído um novo portal.

A presente solicitação, também é reivindicação de munícipes.

Aconselhamos ainda, que o setor de obras, possa ir averiguar no local o mais breve possível, para evitar que partes possam atingir pessoas ou veículos.

Diante do apresentado, aguardamos atendimentos por parte do Executivo municipal.

Subscrevendo a presente de forma atenciosa.

Vereador Paulo Carlos da Silva